



Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: Gestão Ética Democrática e Eficiente

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos

Programa:

0002 - Gestão Administrativa

Objetivo:

Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos Gestores, e demais setores da administração direta, indireta e do Poder Legislativo

Público Alvo:

Administração Municipal

Tipo:	Horizonte Temporal:
Apoio Administrativo	Contínuo

Origem	Valores R\$			
	2022	2023	2024	2025
Município	29.924.416,00	32.278.535,00	33.529.375,49	34.551.969,08
Estado	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
União	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Outros	2.879.000,00	2.579.000,00	2.579.000,00	2.879.000,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	32.807.416,00	34.861.535,00	36.112.375,49	37.434.969,08

FLS. 005
PROC. 040/24
RUB. g

FLS. 006
PROC. 040/24
RUB. g

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0007	Gastos com Pessoal e Encargos Despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como das obrigações trabalhistas e de responsabilidade do empregador.	A	Folha e Encargos	Unidade FLS. PROC.	2022		17.745.416,00
					2023		19.244.903,00
					2024		20.041.641,00
					2025	007 040/24	20.692.996,00
0008	Concurso Público Realizar concurso público em todas as áreas, para o preenchimento dos cargos como forma de combate efetivo de nepotismo na administração municipal.	A	Concurso Realizado	Unidade RUB.	2022		300.000,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		300.000,00
0009	Plano de Saúde para o Servidor - CASSEMS Compreendem as ações relacionadas ao fortalecimento e operacionalização do CASSEMS, com a adesão de novos participantes (aposentados e pensionistas), bem como a preservação/ampliação da rede credenciada que garanta aos usuários acesso aos procedimentos médicos, hospitalares e profiláticos de qualidade	A	Serviço	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0010	Atividades Administrativas Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos setores das unidades gestoras, bem como atender às despesa que não se enquadram nas ações pré-definidas.	A	Serviço	Unidade	2022		10.208.000,00
					2023		11.017.763,00
					2024		11.448.024,00
					2025		11.799.772,00
0011	Publicação de Atos Oficiais Compreende as despesas relacionadas com a publicação de atos administrativos por meio da imprensa escrita - Diário Oficial, ou das redes de internet (web site).	A	Serviços	Unidade	2022		20.000,00
					2023		20.000,00
					2024		20.000,00
					2025		20.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0012	Serviços de Postagem e Similares Compreende os serviços de postagem (correios) e similares que são prestados junto aos diversos órgãos da administração direta, indireta, e do poder legislativo do município.	A	Serviço FLS. <u>008</u> PROC. <u>040124</u> RUB. <u>9</u>	Unidade 2022 2023 2024 2025	2022		35.000,00
					2023		35.000,00
					2024		35.000,00
					2025		35.000,00
0013	Despesas Financeiras, Bancárias, Restituições e Outras Efetivar o pagamento de despesas de caráter financeiro, bancário, e de restituições de cobranças indevidas por parte da fazenda pública dentre outras.	A	Serviço Unidade	2022 2023 2024 2025	2022		64.000,00
					2023		64.000,00
					2024		64.000,00
					2025		64.000,00
0014	Gestão dos Equipamentos Públicos Gerir e manter as instalações onde funcionam os equipamentos públicos vinculados às diversas unidades gestoras da Administração direta, indireta, e do poder legislativo do município.	A	Serviço Unidade	2022 2023 2024 2025	2022		2.435.000,00
					2023		2.479.869,00
					2024		2.503.710,49
					2025		2.523.201,08
0015	Padronização da Frota de Veículos Promover a padronização da frota de veículos do município de maneira a reduzir os custos de manutenção e utilização dos mesmos, bem como implantar sistema de monitoramento e rastreamento	P	Frota padronizada Unidade	2022 2023 2024 2025	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0016	Conservação da Frota de Veículos Ações relacionadas à manutenção e à conservação de toda a frota de veículos próprios, leves ou pesados, possibilitando o uso seguro dos mesmos por parte dos servidores e minimizando os riscos de acidentes.	A	Frota conservada Unidade	2022 2023 2024 2025	2022		200.000,00
					2023		200.000,00
					2024		200.000,00
					2025		200.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0106	Segurança no Trânsito Custeio e manutenção das atividades relativas às sinalizações horizontal, vertical e semafórica, objetivando a otimização da sinalização viária, minimizando a demanda reprimida de ordens de serviço.	A	Serviço	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0107	Educação para o Trânsito Intensificar os trabalhos voltados para a Educação no Transporte e no Trânsito, a partir do atendimento às escolas e às instituições, e da promoção de eventos diversos de maneira a torná-los mais eficientes e seguros.	A	Eventos realizados	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0109	Vale Alimentação para Servidores Adquirir e distribuir tickets alimentação aos servidores da administração direta e indireta, segundo legislação específica ou acordo coletivo de trabalho.	A	Tickets	Unidade	2022		1.500.000,00
					2023		1.500.000,00
					2024		1.500.000,00
					2025		1.500.000,00

FLS. 009PROC. 040124RUB. g

3º LUGAR	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$750,00	R\$750,00	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
----------	-------------	-------------	-----------	-----------	--------	--------	--------	--------

Art. 3º. O pagamento será no primeiro dia útil ao evento, somente mediante depósito, apresentando o vencedor (ou o representante legal do Clube) todos as informações necessárias, bem como conta bancária (Banco/Agência/Conta), não podendo ser realizado via *pix*, somente mediante depósito bancário identificado, servindo o depósito como comprovante de pagamento, acompanhado da ata do resultado do evento assinado pela equipe da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo ou de comprovantes de Federações Esportivas.

Art. 4º. Caso o(s) vencedor(es) da “geral” seja(m) morador(es) deste Município, receberá ele(a) somente um dos prêmios, podendo ele(a) escolher qual o de maior valor, não sendo a premiação cumulativa.

Art. 5º. Apesar da corrida de “São José” já ser tradicionalmente realizada há vários anos, mesmo com a autorização legislativa promulgada no ano de 2023 e com previsão orçamentária pré-existente, há que se evitar a participação de agentes públicos e políticos do Município no ato de entrega das premiações, evitando-se qualquer conduta que possa afetar a igualdade de oportunidades entre os futuros candidatos no pleito eleitoral próximo.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta das dotações iniciais fixadas no Orçamento Vigente, instituído pela Lei Municipal nº. 1.394, de 18 de dezembro de 2023:

02.13 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SESP)
 02.13.01 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SESP)
 27 Desporte e Lazer
 27.812 Desporto Comunitário
 27.812.0007 Promoção a Qualidade de Vida
 27.812.0007.2188 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS
 Fonte de Recursos: 1.500.000

FLS. 010
 PROC. 046124
 RUB. Og

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Ribas do Rio Pardo, MS, 07 de março de 2024.

João Alfredo Danieze
 Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 015/2024

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a Comissão de Contratação, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 046/2023.

João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as) para atuar como Agentes de Contratação os servidores (a):

- I – Eduardo Arthur de Morais - matrícula 1573;
- II – Volmir Sidinei Machado da Silveira - matrícula 4692;
- III – Michely Caroline Antunes da Fonseca - matrícula 5208.

Art. 2º Ficam designados(as) para atuar como Comissão de Contratação os servidores (as):

- I – Giliane Taveira da Silva- matrícula 3669;
- II - Celina de Moura - matrícula 259;
- III - Raquel dos Santos Almeida Santana- matrícula 5530;
- IV - Suelen Machado de Oliveira - matrícula 4000;
- V - Dianacris Aparecida Capecci Conceição - matrícula 4538.
- VI – Andressa de Brito Santos Cedotte- matrícula 5094-1
- VII- Nilvani Souza de Paula - matrícula 72;

FLS. 011
 PROC. 040/24
 RUB. 9

Art. 3º A Comissão de Contratação será constituída por, no mínimo, dois servidores(as).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo / MS, 07 de março de 2024

João Alfredo Danieze
 Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 001/2024

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições, CONVOCA os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 001/2024 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

PRISCILA APARECIDA DOMINGO ALVES	DIREITO	4º
LUANA ALFENAS IBA	ODONTOLOGIA	1º
KÁTIA BEATRIZ CARDOSO	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1º
MELISSA SOUZA MARTINES	FARMÁCIA	1º

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 001/2023

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições, CONVOCA os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 001/2023 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.